



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 134/25 de 08.01.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispondo dos 20 (vinte) dias de férias regulamentares restantes correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) ao funcionário **Jocemar da Silva**, Ocupante do cargo de **Assistente Administrativo – Nível 6**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, para gozá-las a contar de **13 de janeiro com término no dia 01 de fevereiro de 2025**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 319/24 de 09.02.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 08 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda